



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUISITANTE:</b> Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Presidente da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>E-mail:</b> camaransrpi@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto:</b><br><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br>Modalidades da Lei nº 14.133/2021;<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Pregão próprio)<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão                                                                                                     |

**1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A contratação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal é necessária para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa contratação visa garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos servidores públicos, prevenindo acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e promovendo um ambiente laboral saudável e produtivo.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais ou empresas de notória especialização.

**2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada**

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de



# **CÂMARA MUNICIPAL**

DE NOVA SANTA RITA-PI

referência.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

- a. Após assinatura da homologação.

**4. Créditos Orçamentários**

- a. Valor estimado da contratação: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
- b. Dotação orçamentária: Próprio.

Nova Santa Rita-PI, 06 de fevereiro de 2026

**Josivan Coelho dos Reis**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI**